

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 24/Ago



cntv@cntv.org.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3037- Ano 2023



ALAGOAS

Diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas participa de seminário promovido pelo Ministério do Trabalho



A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas participou, nesta quarta-feira (23), de um seminário promovido pelo Ministério do Trabalho, onde foram abordados vários temas de grande interesse da classe trabalhadora, como: Negociação coletiva, Reforma Trabalhista e Previdenciária, mediação, arbitragem, homologação, regularização sindical, acidente de trabalho e muito mais.

Foi um momento muito proveitoso de informação e conhecimento com a participação de palestrantes de peso, como Rafaelle Rodrigues (Coordenadora de Negociação Coletiva, Mediação e Arbitragem – MTE Brasília), Elton Machado (Auditor Fiscal do Trabalho e Coordenador Estadual de Investigação de Acidentes) e Kléber Santos (Presidente da Comissão de Direito Sindical da AOB Alagoas). O evento aconteceu na sede do Sindicato dos Bancários de Alagoas.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Alagoas

Justiça do trabalho negou o recurso do Ministério Público do Trabalho sobre ação que visava retirar o pagamento indenizado na Intrajornada dos vigilantes



Nesta quarta-feira, 23 de agosto, a justiça do trabalho negou o recurso do Ministério Público do Trabalho sobre ação que visava retirar o pagamento indenizado na Intrajornada dos vigilantes.

Em sua decisão o Juiz responsável destacou que se observa em concreto é que permanece assegurado ao trabalhador o intervalo mínimo de uma hora, e a obrigação patronal de indenizar o intervalo suprimido, parcialmente ou integralmente, em consonância com o que preconiza a nova redação dada ao art. 71, §4º, da CLT, segundo o qual, “A não concessão ou a concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo,

para repouso e alimentação, a empregados urbanos e rurais, implica o pagamento, de natureza indenizatória, apenas do período suprimido, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho”.

Vale ressaltar que o pagamento remunerado da intrajornada é uma decisão da categoria aprovada em assembleia e que o cancelamento do pagamento de indenização de intrajornada causaria enormes perdas financeiras aos vigilantes, além de ser perigoso, pois os mesmos seriam obrigados a retirar a hora de descanso durante a madrugada, em postos de serviço sem o mínimo de estrutura ou se deslocar para outro local, algo inviável devido o horário e riscos.

Mais uma demonstração de que a luta organizada pelo nosso sindicato é de fundamental importância para garantir os direitos dos trabalhadores. O Sindsecur estará sempre atento aos anseios da categoria e as necessidades dos vigilantes.

Fonte: SINDSEGUR

89,1% das categorias com data-base em julho conquistaram aumentos reais



A pesquisa mensal do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), sobre reajustes salariais, divulgada no boletim de “Olho nas Negociações”, mostra que, das 165 categorias analisadas com data-base em julho, 89,1% conquistaram ganhos reais acima da inflação.

Do total, 10,3% obtiveram reajustes iguais à inflação e apenas uma negociação (0,6%) teve reajuste abaixo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A média de reajuste acima da inflação foi equivalente a 1,95%.

No mês anterior (junho de 2023), as negociações acima da inflação chegaram a 86,7%. Já na comparação com o mês de julho de 2022, o contraste é grande: as negociações com reajustes abaixo da inflação foram muito maiores (66,5%).

Acumulado de 2023

No acumulado de 2023, os reajustes salariais acima da inflação chegaram 76,5%. Ao todo foram analisadas 9.829 negociações até 10 de agosto.

Outro dado confirma que a negociação coletiva é mais favorável ao trabalhador. Os reajustes salariais acima do INPC foram

mais frequentes nos acordos coletivos com 79,1% dos casos.

Nas convenções coletivas este índice chegou a 71,8%. Por outro lado, resultados abaixo da inflação também são mais frequentes entre os acordos (5,8%) do que nas convenções (4,9%).

Reajustes por setor econômico em 2023

Em 2023, as negociações da indústria tiveram aumentos reais em 82,6% dos casos e reajustes iguais ao INPC em 12,7%. Apenas 4,8% dos resultados do setor ficaram abaixo do índice inflacionário.

Nos serviços, os reajustes superiores à inflação chegaram à marca de 79,3%, enquanto 14,4% se igualaram ao INPC e 6,3% ficaram abaixo do índice.

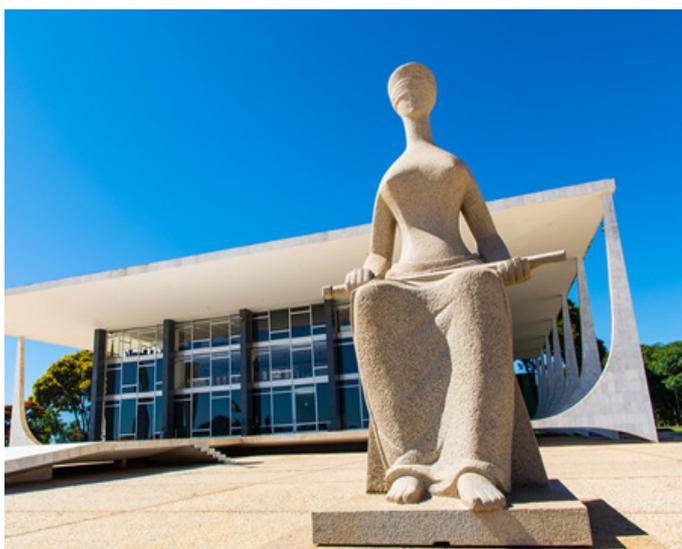
No comércio, o percentual de resultados superiores ao INPC é menor (53,5%). No entanto, cerca de 42% das negociações registraram reajustes equivalentes à inflação, o que revela que só 4,8% não conseguiram repor as perdas inflacionárias de janeiro a julho de 2023.

Foto: Marcello Casal Jr. / Agência Brasil

Fonte: CUT Brasil

STF invalida mudanças da Reforma Trabalhista que aumentavam exigência para edição de súmulas

Entre outros pontos, o STF entendeu que a mudança criou tratamento anti-isonômico em relação à Justiça do Trabalho



Fachada do Supremo Tribunal Federal

O Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou dispositivos da Reforma Trabalhista (Lei 13467/2017) que exigiam quórum de 2/3 para que os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e o Tribunal Superior do Trabalho aprovassem ou revisassem súmulas e estabelecessem regras procedimentais e balizas para sua uniformização jurisprudencial. A decisão, por maioria, se no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6188.

Autonomia

O julgamento havia sido iniciado em junho de 2021, com o voto do relator, ministro Ricardo Lewandowski (hoje aposentado). Segundo ele, as regras contrariam o princípio da separação dos Poderes e a autonomia dos tribunais assegurada pela Constituição Federal. “Atentos às novas dinâmicas sociais, os juízes não podem dar-se ao luxo de ficar submetidos a

critérios elencados por um Poder externo, isto é, o Legislativo”, ressaltou.

Para Lewandowski, a edição de enunciados de súmulas deve ser regulada pelos regimentos internos dos tribunais, e o Poder Legislativo não poderia, por iniciativa própria, estabelecer restrições à atuação dos TRTs e do TST.

Tratamento anti-isonômico

Outro aspecto observado pelo relator foi que o artigo 926 do novo Código de Processo Civil (CPC), ao tratar da uniformização da jurisprudência pelos tribunais, não fixou quórum, número de sessões ou qualquer outro parâmetro, já que a questão é reservada a cada corte. Ele ressaltou que as balizas foram sendo impostas apenas aos tribunais do trabalho, o que, a seu ver, sinaliza uma tentativa de cerceamento da atuação da Justiça trabalhista.

Para o ministro, não há nenhuma circunstância distintiva que autorize “um tratamento absolutamente anti-isonômico” entre as várias cortes de justiça. “Parece-me evidente a tentativa de tolher-se, mediante ato congressual, atividade tipicamente jurisdicional no âmbito trabalhista”, concluiu.

(Carmem Feijó, com informações do STF)

FONTE: TST

Com arcabouço aprovado, governo busca saídas para arrecadar R\$ 162 bi e cumprir meta em 2024

Lei que substitui Teto de Gastos prevê meta para contas públicas e gasto cada vez menor caso ela não seja cumprida



Vinicius Konchinski
Brasil de Fato | Curitiba (PR) |

Haddad falou no Fórum Empresarial da cúpula do Brics, em Joanesburgo, na África do Sul - Diogo Zacarias/Ministério da Fazenda

A Câmara dos Deputados aprovou na noite de terça-feira (22) o projeto do Novo Arcabouço Fiscal (NAF), que agora está pronto para ser sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A proposta foi apresentada pelo próprio governo com o objetivo de substituir a regra do Teto de Gastos. Sua aprovação, portanto, é considerada uma vitória governista. Ela implica, porém, em obrigações rígidas a serem honradas pelo Executivo.

O NAF estabelece que o gasto federal só pode crescer quando a arrecadação com impostos federais cresce. Além disso, estabelece metas para resultado primário das contas públicas a

partir do ano que vem. O governo já prometeu que, em 2024, perseguirá zerar o déficit público, isto é, vai gastar exatamente o mesmo que arrecadar – hoje, gasta mais.

Acontece que atingir esse objetivo não será tarefa fácil. O Tesouro Nacional já estimou que, para equilibrar as contas públicas já no ano que vem, o governo federal precisará arrecadar R\$ 162,4 bilhões a mais em 2024 do que arrecada em 2023.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), já afirmou mais de uma vez que pretende encaminhar ao Congresso Nacional propostas para recuperar a capacidade fiscal do governo,

que ele afirma ter sido dilacerada durante o mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). O problema é que praticamente todas as ideias apresentadas por Haddad até agora enfrentaram resistência no Congresso.

Ainda em janeiro, por exemplo, Haddad anunciou um pacote visando reduzir o déficit fiscal já neste ano. A principal medida do pacote era a mudança nas regras de julgamento do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf), favorecendo a União em casos de empate nas deliberações. Só essa mudança geraria R\$ 60 bilhões para ao governo por ano.

A medida foi encaminhada ao Congresso Nacional na forma de uma Medida Provisória (MP). Ela sequer foi votada e perdeu a validade. O governo encaminhou, então, um projeto de lei prevendo as mesmas mudanças. Ele segue em tramitação.

Já em maio, o governo enviou uma outra MP ao Congresso concedendo um reajuste extra ao salário mínimo. Essa MP previa também a taxaçoão dos rendimentos de fundos offshore, que servem para investidores ricos manterem seus recursos fora do país. Isso geraria outros R\$ 10 bilhões em arrecadação federal.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), anunciou nesta semana um acordo para votação da tal MP. Esse acordo, no entanto, prevê que a taxaçoão não seja analisada agora; seria discutida durante a tramitação de um projeto de lei sobre o assunto.

Especialistas em tributação defendem uma mudança no imposto de renda para aumentar a arrecadação federal e, acima disso, cobrar mais de quem ganha mais e menos de quem ganha menos. Lira, no entanto, já afirmou que uma proposta neste sentido agora pode atrapalhar a discussão da reforma tributária em tramitação no Congresso.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Regra apertada

Economistas de bancos ouvidos semanalmente pelo Banco Central estimam que o Brasil terá déficit de 0,75% do Produto Interno Bruto (PIB) em suas contas públicas em 2024. Isso não só estaria acima da meta como também do limite de tolerância para ela. De acordo com o NAF, ele é de 0,25 ponto porcentual para cima ou para baixo.

Caso o governo não alcance o resultado primário prometido ou dentro desse limite de tolerância, o NAF estabelece que as despesas federais só poderão crescer à metade do crescimento da arrecadação. Se isso não for cumprido novamente no ano seguinte, o limite de crescimento cai para 30% do crescimento da arrecadação.

Sem as punições, as despesas do governo federal podem crescer anualmente 70% do crescimento das receitas.

Haddad comemorou a aprovação do NAF em pronunciamento em Joanesburgo, na África do Sul, onde ele está por conta da Cúpula do Brics. Ele ressaltou que o arcabouço, a reforma tributária sobre o consumo e a recomposição da base fiscal do governo formam um conjunto para que o Brasil possa voltar a crescer.

Haddad disse que o Congresso impôs “correções” em planos do governo na tramitação de projetos do seu interesse. Mas, ao fim, os projetos estão avançando. Isso é o que importa.

O Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades (Made) da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP) divulgou um informativo sobre o NAF após sua aprovação. Segundo o Made, o NAF favorece investimentos.

Edição: Thalita Pires

Fonte: RBA

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF